



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**REUNIÃO DO 89º COLÉGIO DE PRESIDENTES DA OAB/MS**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÕES**

Os Presidentes das Subseções, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno da OAB/MS e reunidos no 89º Colégio de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 30 de setembro de 2022, às 09:00, abertos os trabalhos, deliberaram, entre os diversos assuntos discutidos e para apreciação e aprovação pelo Conselho Seccional, as seguintes recomendações, aprovadas à unanimidade dos presentes, que:

- Seja expedido ofício ao TJMS para aprimorar o sistema CPE, no sentido de que a contagem de prazo e confirmação de cumprimento deste se dê de modo automático pelo sistema;
- Indica o Presidente da 10ª Subseção de Amambaí pela expedição automática de mandados para averbação premonitória (Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execuções) nos processos de Execução;
- Seja expedido ofício à Defensoria Pública do Estado para que não manifeste em autos que contenha advogado constituído e/ou que acompanhado o cliente em qualquer ato processual;
- Seja intercedido/promovido junto ao Conselho Federal a melhoria no recebimento de créditos por advogados junto ao Banco do Brasil e CEF, desobrigando a exigência de atualização de procuração *ad negotia* para saques de alvará e RPV, bem assim seja expedido ofício aos bancos supra mencionados tratando do mesmo tema;
- Promoção de cursos/capacitação aos conselheiros e conselheiras subseccionais a respeito de processos éticos;
- Seja oficiada à Comissão de Direito de Saúde da OAB para aferição e estudo a respeito dos riscos à saúde de advogados pela exposição à radiação ionizante dos aparelhos de escâneres corporais em uso nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

- À Presidência da OAB para que seja oficiado o CFOAB noticiando a indevida exigência de procuração específica não prevista em lei com a finalidade de saber se já há no Conselho Federal procedimento sobre o tema e, em não havendo, que seja instaurado;
- À Presidência da OAB para agendar reunião com Des. Coordenador do Juizado para tratar a respeito do Juizado Especial de Ponta Porã, em especial o da Fazenda Pública;
- À Presidência da OAB para que seja reiterada ao CFOAB vindicando intervenção quanto à recomendação do CNJ (355ª Sessão Ordinária) para que, em julgamentos virtuais, os Tribunais locais utilizem o modelo previsto na Resolução nº 642/2019/STF (gravação de vídeo e envio em 48h. após a intimação da pauta de julgamento), **bem como** seja oficiado os Tribunais locais para que não utilizem deste modelo;
- Seja expedido ofício a SEJUSP noticiando que permanece o indevido procedimento de impedir o acesso imediato do advogado ao seu cliente quando sob custódia da Polícia Militar nas Comarcas de Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo, Nova Andradina e Chapadão do Sul;
- Seja promovida Campanha pela OAB/MS para conscientização, valorização e contra o aviltamento dos honorários advocatícios;
- Seja expedido ofício a SEJUSP no sentido de orientar a todos os delegados que, em caso de prisão em flagrante, o auto necessita ser lavrado imediatamente com posterior deste acesso ao advogado que acompanha o preso;
- Indica o Presidente da 7ª Subseção Nova Andradina para que seja uniformizado o juízo de admissibilidade de representações disciplinares nas Subseções em que há conselhos e expedida comunicação aos Presidentes sobre as deliberações;
- Seja encaminhado às Subseções pelo TED, via ofício e também *email*, acerca das informações de eventuais sanções aos advogados, visando dar conhecimento acerca das punibilidades;
- Seja oficiado ao TJMS para que faça capacitação dos servidores, bem para nomear servidores para as Comarcas do Estado;
- Seja oficiado a Corregedoria acerca do não funcionamento regular (horário de atendimento) da serventia extrajudicial Cartório de Registro de Imóveis de Itaporã e da



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

inexistência de serviço preferencial no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Grande na forma do Estatuto de Idoso;

- À Presidência da OAB para buscar atendimento preferencial à classe da advocacia nos cartórios extrajudiciais do Estado;
- Seja expedido ofício ao TJMS para proceder com a instalação da Vara Criminal de Maracaju;
- Seja oficiado a SEJUSP para dar atendimento do advogado com detento por videoconferência no Presídio de Dois Irmãos do Buriti;
- Seja oficiado a CEF do Rio Brilhante acerca do atendimento direcionamento aos advogados nos casos de alvará;
- Seja expedido ofício ao TJMS para o retorno da transmissão em tempo real de julgamentos pela plataforma YOUTUBE;
- Seja oficiado o TJMS sobre o funcionamento da Central de Monitoramento na Comarca de Naviraí que se dá apenas até as 19h, e
- Seja oficiado o TRF sobre o a morosidade do funcionamento da Vara Federal e do Juizado Federal da Comarca de Naviraí.

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2022, às 16:30hrs

**PRESIDENTES E/OU VICE-PRESIDENTES DAS SUBSEÇÕES DO MS:**

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – (1ª Subseção - Corumbá) \_\_\_\_\_

TIAGO VINICIUS RUFINO MARTINHO – (2ª Subseção – Três Lagoas) \_\_\_\_\_

VINÍCIUS MENDONÇA DE BRITTO – (3ª Subseção - Aquidauana) \_\_\_\_\_

EWERTON ARAÚJO DE BRITO – (4ª Subseção - Dourados) \_\_\_\_\_

LAURA KAROLINE SILVA MELO – (5ª Subseção - Ponta Porã) \_\_\_\_\_

DANIELA PERES CARÓSIO DE OLIVEIRA - (6ª Subseção - Paranaíba) \_\_\_\_\_

STENIO FERREIRA PARRON - (7ª Subseção – Nova Andradina) \_\_\_\_\_



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

ANNA MAURA SCHULZ ALONSO FLORES - (8ª Subseção - Naviraí) \_\_\_\_\_

RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS - (9ª Subseção - Coxim) \_\_\_\_\_

VALDIR JOSE LUIZ (10ª Subseção - Amambai) \_\_\_\_\_

JULIANO DA CUNHA MIRANDA - (11ª Subseção - Jardim) \_\_\_\_\_

MURILLO PEREIRA CRUVINEL - (12ª Subseção - Cassilândia) \_\_\_\_\_

ANISIO ZIEMANN (13ª Subseção - Maracaju) \_\_\_\_\_

PATRICIA TEODORO PINTO DE CASTRO - (14ª Subseção - Camapuã) \_\_\_\_\_

MARCELO MARRONI VIEIRA DE FARIA - (15ª Subseção - Fátima do Sul) \_\_\_\_\_

RAFAEL SCHIAVINATO CANOVA - (16ª Subseção - Costa Rica) \_\_\_\_\_

MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA - (17ª Subseção - Rio Brillhante) \_\_\_\_\_

NAUR ANTÔNIO QUEIROZ PAEL - (18ª Subseção - Ivinhema) \_\_\_\_\_

JOÃO PAULO MENDONÇA THOMAZINI - (19ª Subseção - Bataguassu) \_\_\_\_\_

PEDRO HENRIQUE SANTOS GARCIA - (20ª Subseção - Ribas do Rio Pardo) \_\_\_\_\_

GIULLIANO GRADAZZO CATELAN MOSENA - (21ª Sub - S. Gabriel do Oeste) \_\_\_\_\_

DENILSON ALVES SOBREIRO - (22ª Subseção - Ap. do Taboado) \_\_\_\_\_

MARLA DINIZ BRANDÃO DIAS - (23ª Subseção - Bonito) \_\_\_\_\_

JORGE DE SOUZA MARECO - (24ª Subseção - Bela Vista) \_\_\_\_\_

JEAN RODRIGO LISBINSKI - (25ª Subseção - Sidrolândia) \_\_\_\_\_

SINCLEI DAGNER ESPASSA - (26ª Subseção - Mundo Novo) \_\_\_\_\_

SALVADOR DIVINO DE ARAÚJO - (27ª Subseção - Chapadão do Sul) \_\_\_\_\_



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

MARCELO RODRIGUES SILVA – (28ª Subseção – Caarapó)

MICHELLY BRUNING – (29ª Subseção – Miranda)

JAQUELINE VILLA

GWOZDZ

RODRIGUES

– (30ª

Subseção

– Iguatemi)

ANDERSON DÊNIS MARTINAZZO – (31ª Subseção – Pedro Gomes)

**DIRETORIA OAB/MS:**

LUIS CLAUDIO ALVES PEREIRA - Presidente

CAMILA CAVALCANTE BASTOS BATONI - Vice-Presidente

LUIZ RENE GONCALVES DO AMARAL - Secretário-Geral

JANINE ANTUNES DELGADO - Secretária-Geral Adjunta

FABIO NOGUEIRA COSTA - Diretor Tesoureiro